



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021 - Edição: **414 - Extra -**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	1
EXTRATOS	2

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021 - Edição: **414 - Extra - 2**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.454 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 571.228,28 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
905	18.001.002.12.361.0008.2045	3.1.90.13.00.00	3.099,29
974	18.001.002.12.361.0009.2050	3.3.90.30.00.00	290.000,00
975	18.001.002.12.365.0009.2051	3.3.90.30.00.00	50.000,00
976	18.001.002.12.365.0009.2049	3.3.90.30.00.00	45.000,00
977	18.001.002.12.366.0009.2047	3.3.90.30.00.00	40.000,00
1063	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.91.92.00.00	71.765,11
1064	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.91.13.00.00	71.363,88
TOTAL....			571.228,28

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 571.228,28 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
909	18.001.002.12.361.0001.2020	3.1.90.13.00.00	799,29
729	18.001.002.12.361.0008.2048	3.3.90.92.00.00	600,00
730	18.001.002.12.361.0008.2048	4.4.90.52.00.00	600,00
737	18.001.002.12.362.0008.2042	3.1.90.04.00.00	100,00
738	18.001.002.12.362.0008.2042	3.1.90.11.00.00	100,00
748	18.001.002.12.365.0001.2287	3.1.90.92.00.00	300,00
750	18.001.002.12.365.0008.2044	3.1.90.04.00.00	100,00
751	18.001.002.12.365.0008.2044	3.1.90.11.00.00	500,00
736	18.001.002.12.361.0009.2050	3.3.90.39.00.00	425.000,00
408	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.91.13.00.00	116.448,27
998	05.001.001.10.301.0001.2097	3.3.90.91.00.00	10.862,59
1014	05.001.001.10.301.0001.2097	4.6.90.71.00.00	345,00
961	05.001.002.10.302.0042.2113	3.3.90.92.00.00	983,50
1008	05.001.003.10.301.0001.2096	3.3.90.08.00.00	8.798,65
359	05.001.001.10.301.0001.2098	3.3.90.30.00.00	3.500,00
1023	05.001.001.10.301.0001.2098	3.3.90.36.00.00	861,87
935	05.001.002.10.302.0042.2113	3.3.90.92.00.00	52,06

1021	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.91.92.00.00	1.277,05
TOTAL....			571.228,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.778/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 24/09/2021, a Portaria nº 1.769/21.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

SUSPENSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento – SEMAS, considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 23, incisos VI e VII, 225 e 241 da Constituição da República, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial pelo Decreto Municipal nº 1.827 de 05 de maio de 2010 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal e pela Resolução CONEMA nº 92 de 24 de junho de 2021, que fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Federal Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, **SUSPENDE A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 0006/19.**

NOME: CAZADIPRAIA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 17.099.013/0001-62

ATIVIDADE: Construção de um condomínio residencial composto por 06 (seis) casas de uso Residencial Multifamiliar, constituída de 02 (dois) pavimentos cada uma, portaria administrativa, edificadas com área construída de 445,31m² e taxa de ocupação de 14,32%, de uma área total equivalente a 2.200m², conforme RGI.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rua das Tartarugas, Lote W69-A, Pontal do Atalaia, Arraial do Cabo/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 6252/18.

Incluindo quaisquer outras licenças ambientais municipais emitidas para a Rua das Tartarugas, Lote W69-A, Pontal do Atalaia, Arraial do Cabo/RJ, ou através do processo nº 6252/18.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2021.



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021 - Edição: **414 - Extra - 2**

Jorge Augusto da Costa Oliveira
Secretário Municipal do Ambiente e Saneamento
Mat. 56.003

EXTRATOS

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 107/21

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 27 de Setembro de 2021, edição 412, página 43...

Onde se lê:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Leia-se:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE